DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e este município, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 1º - Fica referendado o termo de convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e este município, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Os recursos para execução deste convênio, serão no montante de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

§ 1º - O Concedente participará com recursos no valor de R$ 31.984,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), previstas no Orçamento de 2003.

§ 2º - O Convenente participará com recursos no valor de R$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais), previstas no Orçamento, nos termos da Lei nº 10.524, de 25.07.2002.

Art. 3º - Este Convênio terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, como determina a cláusula oitava e seus parágrafos do convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
2º Secretário (em exercício)

/JCSS/AL.